



Câmara Municipal de Guaraí
Avenida Antônio Alencar Leão, CEP: 777.000-00
CNPJ: 01.138.817/0001-93
Ondara: (63) 3464-1820
E-mail: guaraiamara@gmail.com

Diário Oficial

GUARAI TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

095



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO- DECRETO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO 01 – DECRETO	1
ASSUNTO 02 –	2
ASSUNTO 03-	3
ASSUNTO 04	4
ASSUNTO 05	5
ASSUNTO 06	6
ASSUNTO 07	7
ASSUNTO 08	8
ASSUNTO 09	9

DECRETO Nº 026/2025

GUARÁI, 21 DE ABRIL DE 2025.

“Decreta Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Guaraí -TO, pelo falecimento de Sua Santidade JORGE MARIO BERGOGLIO, PAPA FRANCISCO”.

ALLAN CARLOS NORONHA ARAÚJO, presidente da Câmara Municipal de Guaraí/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 117 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco, líder da Igreja Católica, figura de relevância mundial e símbolo de fé, paz e caridade;

CONSIDERANDO a importância de expressar, de forma oficial, o reconhecimento, o respeito e a solidariedade da Câmara Municipal de Guaraí nesse momento de luto mundial;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 7(sete) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Guaraí -TO, em sinal de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa FRANCISCO.

Art.2º Durante o período de luto, a bandeira do Poder Legislativo Municipal será hasteada a meio mastro, e as atividades institucionais ocorrerão com a devida observância ao respeito e à solenidade que o momento requer.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente



ALLAN CARLOS NORONHA ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Guarai

ANA CELIA DORA DA SILVA

Diretora do Diário Oficial da Câmara de Guarai